

INDICAÇÃO Nº 348/25

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine junto à Secretaria Municipal competente, que estude a possibilidade de instalar uma Creche Escola na Vila Jamil de Lima.

Tal pedido se justifica objetivando reduzir a fila para creches em nosso município, bem como promover uma divisão territorial mais ampla e justa no atendimento à educação das famílias adamantinenses.

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de setembro de 2025.

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador